**UM EXERCÍCIO REFLEXIVO A PARTIR DA SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DO SETOR DE REFLORESTAMENTO NO OESTE MARANHENSE.**

**GT 04\_Lia Renata Costa Gomes**

**Resumo:** O artigo busca propor um exercício reflexivo a partir de uma análise da situação dos trabalhadores terceirizados do setor de reflorestamento no Oeste Maranhense. Trazendo para discussão algumas questões sobre a retórica da globalização, seus discursos e contradições, assim como a influência desse processo no mercado de trabalho. Tece algumas considerações sobre o processo de implantação do setor de reflorestamento em Açailândia e seus impactos no mercado de trabalho local. Abarca uma problemática sob o uso na monocultura, e a utilização de prestadoras de serviços para manutenção do processo de produção que vai do plantio a colheita, apontando simultaneamente que o crescimento econômico no setor acabou por ignora alguns problemas no que tange a mecanismos de devastação ambiental e a criação de empregos precários.

**Palavras-chave:** Relações de trabalho. Mercado de trabalho. Terceirização de serviços Setor de reflorestamento.

**1. Introdução**

Mesmo em meio às novas definições que foram surgindo com o desenvolvimento tecnológico e com o processo de reestruturação do capitalismo, o trabalho ainda é destaque, porque sua fragmentação, sua divisão social, exploração, suas mudanças e desafios fazem parte dessa configuração de grandes transformações. Se as relações de trabalho existentes nas sociedades contemporâneas ganharam outros sentidos, é consequência de um desenvolvimento exacerbado do capital e de implantação de políticas de dominação. A própria relação de subordinação entre trabalhador e empregador vai dando lugar a outro tipo de relação que se torna ainda mais distante e dificulta a articulação dos trabalhadores e enfraquece suas lutas.

Pensar nas características que o mercado de trabalho apresenta, quando consideramos a necessidade da geração de novos postos de emprego, que permitam a inserção de uma quantidade maior de indivíduos em atividades econômicas formalizadas traz a tona uma série de questões a serem analisadas. Uma vez que, podemos considerar que o desenvolvimento de atividades econômicas acertados em grandes empresas, não representa mais como foi no padrão fordista de acumulação uma possibilidade de atender a demanda do mercado de trabalho, ao passo que o desenvolvimento das forças produtivas nem sempre apresentam como contrapartida a geração de empregos que possam garantir aos indivíduos melhores condições de trabalho.

A idealização do “desenvolvimento” deu o alvará para que áreas que eram, exclusivamente, “cobertas pela vegetação natural”, fossem visadas pelo mercado capitalista, como “espaços” que pudessem ser explorados e ocupados “por grandes empreendimentos agroexportadores ou complexos industriais, como o de Grande Carajás, na Amazônia Legal” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p.11). Não obstante, não se efetivou o que foi prometido com o lançamento das propostas “desenvolvimentistas”. O que se pôde perceber foi que, com grandes projetos de desenvolvimento também vieram os mais variados problemas. Causadores do aumento do “desemprego estrutural nos centros urbanos, conflitos fundiários e formas de exclusão de grupos marginalizados, além da devastação ambiental” (Ibid, p.12).

As empresas do setor siderúrgico, implantadas no município de Açailândia, através de incentivos do Programa Grande Carajás (PGC), que vieram com grandes promessas de desenvolvimento e geração de emprego, ocasionaram sérios problemas sociais e ambientais. Foi a partir da mobilização dos mais diferentes “atores sociais”, diante dos dilemas e impasses causados pelo setor, que algumas medidas foram tomadas. As empresas acionaram mecanismos para fugir às criticas e criaram o setor de “reflorestamento”, com a utilização da monocultura, através do plantio do eucalipto. Contudo, por um lado, fez reduzir a utilização de trabalhadores em situação de escravidão e o processo de devastação ambiental. Mas, por outro, tem todas as consequências causadas pela utilização da monocultura e pela terceirização da mão de obra.

O município de Açailândia, segundo Carneiro (1997), tem seu momento de desenvolvimento a partir de duas perspectivas, que estão relacionadas ao curso de migrações no município. Primeiramente de trabalhadores vindos do nordeste, que chegam ao município, a partir dos anos 1960, saindo em busca de extensões de terra para plantação e cultivos agrícolas. E outra, oriunda de pessoas vindas da região de Minas Gerais, através da rota Belém – Brasília. Contudo, os dois grupos de imigrantes possuíam características distintas. Isso porque, um grupo, trazia na bagagem a experiência com o trabalho agrícola, enquanto o outro, não possuía o mesmo traquejo. Todavia, mesmo um dos grupos não possuindo habilidades com a plantação de cultivos agrícolas, eles possuíam algum tipo de bem econômico que possibilitou sua instalação na cidade através do uso de atividades relacionadas ao comércio e a pequenos estabelecimentos industriais.

É nesse período, que o município de Açailândia começou a passar por um processo de transformação. Adquiriu novas configurações e tornou-se mais visado por um mercado vasto, com políticas voltadas ao desenvolvimento. Desse modo, é nesse ciclo, segundo Moura (2006), que as formas de escravidão moderna começam a ganhar evidência, e a região amazônica passou a ser mais ambicionada pelo mercado. Uma vez que, na busca desenfreada por explorar o máximo de recursos naturais, a fim de favorecer o aumento do capital e, dos bens de produção, os empresários apostaram de maneira extensiva em negócios na região amazônica. Todo o processo contribuiu para que centenas de trabalhadores fossem contratados de forma irregular, e submetidos a trabalhos precários, do mesmo modo que, ocasionou uma extensiva devastação ambiental.

Pensar em políticas organizacionais dentro das empresas, que favoreçam tanto empresários como trabalhadores são de fundamental importância para sociedade, porque o retorno que se tem é muito maior, ou seja, indivíduos mais satisfeitos e com melhores condições de trabalho, consome e produz mais, elevando o capital de giro das empresas e alavancando a economia. Certamente o maior beneficiado ainda será o capitalista, mas se reduzirá o grande nível de degradação do trabalho, muito presente nos dias atuais, mesmo em meio a tanto desenvolvimento tecnológico.

Com a entrada de recursos e subsídios vindos do Programa Grande Carajás, para o desenvolvimento dos parques industriais, de acordo com Carneiro (2009) foi disponibilizada também, através da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) a aplicação de políticas públicas no município. Os empreendimentos, implantados no setor da indústria de transformação no município de Acailândia, ganham dimensões influentes, que ocorrem por contam dos conflitos agrários nas fazendas. É o momento em que o setor agropecuário deu lugar às carvoarias. Elas passaram a ser contempladas, pelos mais diferentes empresários do setor siderúrgico, por conta da necessidade que o setor tem do carvão vegetal, como matéria prima para ser utilizada na produção de ferro gusa.

O uso da monocultura como forma de “reflorestamento” tem crescido muito nos últimos anos. É utilizada para os mais variados interesses, um deles é a produção de carvão, que atende as necessidades do setor siderúrgico. O que é deixado de lado são os problemas relevantes que projetos como esses causam às questões sociais como empregos subalternos e precários e do mesmo modo as questões ambientais como o desmatamento.

Nesse âmbito, o que segue é uma tentativa de pensar as influências e mudanças ocasionadas pelo processo de desenvolvimento das forças produtivas no setor, assim como levantar questões acerca da retórica da globalização e seus efeitos sobre o mercado de trabalho. Traz também para discussão, a problemática sob o uso na monocultura como forma de “reflorestamento”, quando na verdade, o que se percebe, são subterfúgios para manutenção do processo de produção, e simultaneamente o crescimento econômico que ignora todos os problemas que esse tipo de método traz tanto para o meio ambiente como para os trabalhadores florestais. Esforça-se também por apresentar uma ótica da implantação do setor de “reflorestamento” no município de Açailândia, os dilemas, conflitos e discussões surgidos em cima da problemática em questão.

**2.** **A retórica da globalização: discursos, contradições e influências no mercado de trabalho**

O processo de globalização, reforçado por políticas neoliberais, deixou no mundo inúmeras incertezas. O que se defende é que, com o capitalismo e os avanços da sociedade moderna, a vida dos indivíduos deu um salto para melhor, o que não é uma realidade, visto que, a maioria das pessoas apenas conhece o lado mais massacrante da moeda. O nível de pobreza é crescente, muitos vivem na miséria e em situações de risco ocasionadas por medidas políticas que só visam os mercados mundiais e o interesse de poucos. Essa felicidade tão ressaltada pelo processo de modernização nada tem de democrático, ao contrário, é totalmente impositivo e desumano, porque inclui alguns e exclui outros. Outro dado é que não dá para concluir que todos os países assumiram da mesma forma as políticas apontadas pelo processo de globalização, talvez um, como maior intensidade que outros.

Nos pressupostos da análise de Batista (1994), ao se abrirem os mercados, a competição ficou livre, transações podem ser feitas e acordos comerciais fechados. O grande problema desses fatores é o fato de a concorrência suceder, entre países com poder econômico e político desiguais. Obviamente, as grandes empresas entram em países em desenvolvimento, enquanto as empresas locais, muitas vezes, não têm suporte suficiente para competir. Essa política de mercado pretende “globalizar” a economia; inserir novas tecnologias nos Estados “subdesenvolvidos”, pois estes são vistos como incapazes de promover seu próprio crescimento. Nesse sentido, Batista destaca que não há uma economia internacional. Isso ocorre principalmente nas grandes economias, onde os mercados têm uma forte relação, não predominando as economias internas, mas as transações externas entre os mercados.

Muitas vezes, os países “subdesenvolvidos” ficam a mercê das políticas externas de grandes mercados, apostando na possibilidade de ingressarem na economia global. Com isso, implantam políticas econômicas voltadas para os padrões mundiais, que não atendem às necessidades locais. E, quando não se enquadram a essas políticas, são fortemente punidos pela lógica do mercado. Diante desse quadro de abertura para uma economia global, de disparidade concorrencial. Muitos países desnacionalizam suas empresas que dão mais lucro, ficando cada vez mais vulneráveis as políticas externas, comprometendo seus próprios mercados.

Segundo Singer (1998), a globalização da economia, tornou-se responsável pela modificação internacional do trabalho. O ponto mais difícil desse processo é que os capitais são transferidos para áreas, em que o custo da força de trabalho apresenta baixos níveis, e com pouco ou nenhum benefício social para o trabalhador. Abrindo espaço para que países que possuem os direitos trabalhistas mais consolidados percam seus postos de trabalho, levando para as ruas milhares de trabalhadores que experimentam os dissabores do desemprego.

Para Singer (1998), as empresas que estão envolvidas em mercados globalizados encontram, no processo de reestruturação um mecanismo de defesa. Como resultado desse processo, os lugares mais elevados da hierarquia “ocupacional” são ocupados por uma pequena parcela dos trabalhadores. Somente aqueles que se destacam entre os demais, com qualificações raras, usufruem da possibilidade de ocupá-los. E são estes que poderão, dentro desse tipo de dinâmica, manter sua vaga de emprego, enquanto a grande massa de trabalhadores sem qualificação será arremessada para fora.

Nesse ínterim, os dias atuais estão envoltos de desafios, e mudanças velozes. A lógica do capitalismo e a complexa realidade social, impulsionada por uma dinâmica global, que chega a atingir todas as esferas sociais, interfere diretamente na vida em sociedade. E influencia o seu modo de pensar e agir, alterando as condições de trabalho e as relações de poder. Até a própria organização do tempo torna-se parte da dinâmica do capitalismo que, na produção, busca aproveitá-lo da melhor maneira possível para obter lucro. Já o trabalhador tenta administrá-lo, o que em muitos casos, é altamente complicado.

Nos pressupostos de Braverman (1974) as relações sociais da produção são entendidas como uma organização, que se estabelece, a partir da interação das pessoas e das classes na sociedade. Destarte, se visa tanto a produção material, como uma reprodução social, estabelecida nas relações de trabalho. Permitindo, uma ampliação, das relações sociopolíticas e econômicas. Todavia, o ser social não está reduzido, apenas, às relações do trabalho. Existem outros valores que transpõe a produção, como a própria capacidade que o trabalhador tem de satisfazer suas necessidades básicas.

Com o advento do capitalismo contemporâneo e o avanço tecnológico, muitas transformações ocorreram no mundo, alterando as relações sociais. No universo do trabalho, isso não foi diferente. Pois, buscando minimizar os gastos, muitas empresas criaram novas formas de contratos que, como consequência, trouxeram outros desafios à classe trabalhadora, que se viu obrigada a se adequar as novas exigências e correr contra o tempo, em vista de manterem-se ativos e superarem as dificuldades. Um fenômeno responsável pelo surgimento dessas novas formas de trabalho é a globalização, que veio com um discurso de desenvolvimento e “bem-estar” para sociedade como um todo, mas que na verdade, trouxe consigo além do avanço, uma série de novos problemas.

No domínio em que se busca construir uma análise a respeito de alguns fatores sobre o mercado de trabalho no setor florestal e do complexo jogo de considerações e conflitos em torno dele, o presente trabalho, também se esforça, para levantar algumas questões acerca da implantação do setor de reflorestamento no município de Açailândia, entendendo que o processo faz parte do curso em que se dão as perspectivas sobre desenvolvimento das forças produtivas. Destarte, o que segue, é uma tentativa de apontar algumas interpretações a partir da trajetória de implantação do setor. As consequências que isso trouxe para o município, bem como, os conflitos e as estratégias lançadas pelas empresas para permanecerem com o seu processo de produção e transcorrer as “criticas sociais” que sobre elas recaiam.

**3. O processo de implantação do setor de “reflorestamento” em Açailândia e seus impactos no mercado de trabalho local.**

De acordo com a SEDINC (2012) o município de Açailândia tem seu momento de surgimento no ano de 1958, a partir das “obras da BR-010”, que mobilizou uma quantidade significativa de trabalhadores para a cidade. O território atraiu o mais variado público, tanto empresários como trabalhadores vindos de outras regiões. O município tornou-se o “maior produtor de arroz, milho, mandioca, feijão, pimenta-do-reino e tomate do Maranhão” consequência do “assentamento de famílias cearenses na Colônia de Gurupi nos anos 60”. Outro fator relevante encontra-se no aumento da “atividade madeireira”, que levou o município a se “emancipar da cidade de Imperatriz” no ano de 1980. Com “construção da Estrada de Ferro Carajás e da Ferrovia Norte Sul, a cidade de Açailândia recebeu as primeiras siderúrgicas” (Ibid. p. 7).

Segundo Carneiro e Ramalho (2015) diversas foram às ingerências econômicas na “Amazônia Brasileira”, de grandes projetos de desenvolvimento, desde o início da metade do século XX. Com isso, são introduzidos no Pará e Maranhão, especificamente no município de Açailândia e Marabá, “polos siderúrgicos”, que representam mudanças significativas, tanto na “economia”, como na “política e a sociedade local” de um modo geral. Até então, a “produção de ferro gusa e carvão vegetal”, estava centralizada em Minas Gerais, porém a partir dos anos 1980, há um deslocamento para a região da “Amazônia Oriental”. Esse processo de mudança ocorre, por alguns fatores significativos, dentro os quais estão a “isenção fiscal e subsídios”, cedidos pelo “governo federal” no domínio do “Programa Grande Carajás” e, também, a criação de uma “infraestrutura para o escoamento do minério de ferro da mina de Carajás”, através de uma ferrovia e do porto de Ponta da Madeira em São Luís (MA)” pela Companhia Vale do Rio Doce (Ibid, 2015 p. 15).

Junto aos grandes empreendimentos, vieram também as inúmeras expectativas de desenvolvimento e criação de novos postos de trabalho, que a princípio são encarados com bons olhos. Todavia, com o decorrer do processo, o que se percebeu foi uma série de problemas sociais relacionados à criação de trabalhos precários, com situações que envolviam relações de trabalho análogas a escravidão. Assim como situações que circundavam contextos de “degradação do meio ambiente”. Um transcurso que levou a mobilização dos mais variados agentes, tanto do poder público, como da comunidade local, a fim de combater, tanto as situações de trabalho precário, com o uso da mão de obra escrava e a destruição dos recursos naturais.

Com o aumento do setor siderúrgico na Amazônia, alguns problemas começaram a entrar em pauta. De acordo com Carneiro (2008), o crescimento das empresas estava ligado a situações que envolviam o trabalho escravo[[1]](#footnote-1). Isso ocasionou uma série de reivindicações dos mais diferentes agentes, que começaram a exigir dos produtores de ferro gusa uma postura diferente. As primeiras censuras e reivindicações, segundo Sutton (1994), Carneiro (2008) e FILHO et al. (2011), em relação ao trabalho escravo, surgiram através de organizações não governamentais, dentre elas a Comissão da Pastoral da Terra e a *Anti-Slavery International*, que juntamente com outros movimentos sociais, se mobilizaram para combater o trabalho escravo.

O elevado nível de desemprego foi durante muitos anos um dos principais problemas da sociedade brasileira, cuja redução a níveis considerados aceitáveis exigiu uma série de medidas, que foram diminuindo a demanda por trabalho e reduzindo até certo ponto, alguns problemas sociais. Porém o que foi amenizado de um lado tornou precário o outro. Ou seja, criou-se a possibilidade de novas formas de contratos, bem aceitos pelas empresas, que supostamente foi reduzindo a taxa de desemprego, mas que para o trabalhador que estava sendo inserido nessa dinâmica, representava condições desfavoráveis de sobrevivência.

A profusão de posicionamentos, que se mostram partidários e, portanto, apoiadores de iniciativa de utilização de mecanismos de “tecnologias limpas”. Dão, de certo modo, a permissão para que os empresários, continuem o processo de produção. Por outro lado, aqueles que mantêm um posicionamento oposto, por acreditarem, que esse tipo de iniciativa, em nada colabora para amenizar e combater os impactos ambientais e os problemas sociais retardam o processo. Logo, Silva e Barbosa (2012) enumeram a movimentação das mais variadas “correntes”, que se mantém “contrárias”, a esse tipo de iniciativa. O que ocorre, em linhas gerais, seguindo o pensamento dos autores, é que quando é implantado esse tipo de “projeto”, pouco, ou quase nada é feito para monitorar as empresas, como é o caso do plantio do eucalipto. Isso coloca em debate, os privilégios e alvarás que os empresários obtêm com esse tipo de iniciativa para continuarem ampliando seu processo de produção e, simultaneamente, os danos “ambientais” e “sociais”.

Entre os inúmeros fatores que podem ser destacados, para a mudança de estratégias no setor siderúrgico da Amazônia, como destaca Carneiro (2008) e Pitombeira (2011), está o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado pelas empresas do setor siderúrgico do Maranhão, no ano de 1997, juntamente com o Ministério Público do Trabalho e a Procuradoria Regional do Trabalho. Consequência das vistorias feitas pela equipe móvel do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nas fazendas, que tinham como atividade a produção de carvão. Com as vistorias, se constatou as condições precárias e degradantes de trabalho e, também, um encadeamento, de devastação ambiental. Em seguida, é lançada uma “Carta-compromisso”, que visava o compromisso das empresas, em acabar com relações que envolviam o trabalho escravo e as formas irregulares de utilização dos recursos naturais.

Nesse aspecto, de acordo com Carneiro (1997),com as denúncias sobre o trabalho escravo e a devastação ambiental, as empresas do setor siderúrgico, precisaram acionar novas estratégias, que pudessem torna legítima sua atuação no setor, fugindo as “críticas sociais” que recaíam sobre elas. Uma das estratégias foi criar o setor de reflorestamento, para produção do carvão à base de eucalipto, através da terceirização de serviços, no plantio, colheita, transporte e manutenção. Nesse momento os trabalhadores saem de uma situação de trabalho escravo e passam para uma situação de trabalhador formalizado, de carteira assinada, mas através de um processo de terceirização.

Segundo os estudos realizados por Carneiro (2015), as empresas passaram então a produzir seu próprio carvão, a partir do eucalipto, não comprando mais de produtores independentes. Mas por outro lado, o setor de reflorestamento, no plantio e na colheita, passou a utilizar mão de obra terceirizada. Contudo, é importante ressaltar, que tanto as relações de trabalho, como os contextos de preservação ambiental, ainda, são questões a serem observadas nesse cenário de novas estratégias, visto que a terceirização de serviço tem demonstrado índices de precarização das formas de trabalho, o uso de monoculturas tem consequências alarmantes tanto para o solo como para o trabalhador que está envolvido diretamente no seu plantio, por causa da manipulação de “produtos químicos”, durante o processo da atividade.

O maior desafio é superar as contratações não formalizadas que com o processo de terceirização só se fortaleceu, e garantir mesmo para os que são formalizados, o respeito aos direitos básicos e as vantagens que vão além do transporte e do salário. A criação de leis mais rígidas que regulamente diretamente o trabalho nessas circunstancias, e também um controle permanente de como essas leis estariam sendo aplicadas nas empresas, permitiria a superação de muitos desafios presentes no mercado de trabalho. O fortalecimento das relações sindicais seria também uma forma de superar esses desafios permitindo o surgimento de novas lideranças capazes de lutar mais incisivamente por seus direitos.

Pelatieri (2009) faz um levantamento importante a cerca das regulações que envolvem o mundo do trabalho, e especificamente o mercado das terceirizadas, ela destaca que não deve existir a separação entre as regulações e a ação do mercado, como se ambas as coisas fossem distintas umas das outras e não tivesse a menor ligação. Ao contrário, às regulações influenciam diretamente o desenvolvimento econômico, porque apresenta em seu viés elementos necessários para um bom andamento do mercado de trabalho, que é quem movimenta a economia de um país.

Em contextos em que se observa, o aumento do uso de monoculturas, e de suas variadas formas de utilização pela “cadeia produtiva” no Maranhão, Assis e Carneiro (2012) ressaltam que o “plantio do eucalipto” está agregado aos contextos de inserção do setor siderúrgico que, por sua vez, causou embates e coalizões no processo de disposições da “propriedade de terras”. O que se nota nos levantamentos acerca do aumento da fabricação do “carvão”, segundo a lógica em que se compõe a mesma análise, é que isso afetou diretamente o “mercado” local de divisão de “terras”. Além disso, no que segue a análise dos autores, existem os problemas, que giram, em torno, dos danos causados pelo uso de “produtos químicos” que é empregado na “manutenção” e composição das plantações de eucalipto. O dano maior é que, os trabalhadores, sofrem uma sucessão de “envenenamentos” no processo de plantio e manutenção do eucalipto.

De acordo com OIT (2009) existem dois tipos de classificação no setor florestal no que tange a divisão da mão de obra, ou seja, duas categorias de trabalhadores, os que são “mão de obra especializada” e aqueles que se encaixam nas atividades em que a mão de obra “não é especializada”. Embora todas as atividades no setor de “reflorestamento” representem algum tipo de risco à saúde do trabalhador existem aquelas que possuem maiores probabilidades de causar um acidente, e dependendo da situação pode levar o trabalhador a morte. No entanto, a necessidade de observação das normas de segurança, de algum tipo de treinamento assim como da utilização dos Equipamentos de Proteção individual (EPI) servem para todas as atividades, sejam elas especializadas ou não.

Outro fator relevante segundo a OIT (2009) é que o setor florestal está marcado por questões que envolvem formas de trabalhos precários onde o trabalhador é a parte mais atingida e prejudicada do processo. Desse modo, na tentativa de reduzir os problemas enfrentados no setor em relação aos riscos que podem ameaçar a integridade física e moral dos trabalhadores, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem feito um esforço para colocar em pauta questões a serem debatidas no que diz respeito ao “manejo florestal adequado”, com a finalidade de que o setor possa oferecer empregos de melhor qualidade, sendo capaz de gerar renda, sem que para isso haja a necessidade de níveis alarmantes de exploração da mão de obra.

**Conclusão**

Para alguns trabalhadores o mercado de trabalho esqueceu-se de dá atenção para as questões subjetivas da vida, e por isso está mais voltado para uma relação com o capital e com o lucro do que com a pessoa em si. Como é mais dinâmico, mais exigente e mais flexível em relação às formas de contratação, tem como consequência para o trabalhador mais horas de dedicação em sua atividade profissional. O que se percebe é que como os momentos de integração, em alguns casos, são deixados de lados, não há de fato em muitas situações, uma preocupação em estabelecer um diálogo mais saudável, que ultrapassa as vias do lucro.

Seguindo os modelos modernos de distribuição das tarefas dentro das empresas, elas parecem estar divididas em muitos polos para atender as demandas do mercado moderno, isso obriga o trabalhador a ser proativo, ou em outros casos, tornar-se um especialista em uma determinada função[[2]](#footnote-2). No caso da terceirização no setor florestal o campo em que os trabalhadores transitam fica a cargo mais da especialização em uma determinada atividade, do que da pró-atividade, porque se trata de atividades específicas, em que o nível de conhecimento é menor do que em outras atividades com um grau de complexidade maior.

A retórica da globalização mostra que existe interesses muito específicos, no processo de integração de caráter econômico, social, cultural e político entre diferentes países. Por conseguinte, ela é implantada no setor financeiro, a fim de favorecer a liberação das reservas de mercado e dos fluxos de capital. E, concomitantemente, funciona como um mecanismo ideológico, utilizado para afirmar e reafirmar concepções acerca da necessidade de um progresso contínuo, sobre a atual estrutura da realidade, é um encadeamento que afeta diretamente o mercado de trabalho e torna desiguais as formas de competição entre os países ditos “periféricos”, em relação àqueles que se encontram no “centro”.

Como já foi exposto, com a ampliação, em longa escala, do “parque industrial” no município de Açailândia, cresce também a necessidade de um consumo maior do carvão vegetal, que de início era fornecido por pequenos produtores independentes que causaram sérios danos sociais e ambientais. Atrelado a isso, vieram as “criticas sociais” que denunciavam os altos níveis de devastação ambiental e o uso de formas precárias de trabalho, com situações análogas à escravidão. Mesmo as empresas acionando novas estratégias para escapar das “críticas sociais”, com a criação do setor “reflorestamento” à base da plantação do eucalipto, é fundamental problematizar esse tipo de iniciativa, dado que, também tem suas consequências diretas, tanto para o meio ambiente como para os trabalhadores e a população de um modo geral. E, portanto, cabem sempre novos levantamentos sobre as formas de pensar a vida a partir de iniciativas que realmente possam favorecer condições dignas de sobrevivências às populações e incentivem a permanência e conservação dos recursos naturais.

**REFERÊNCIAS**

ASSIS, W. S.; CARNEIRO, M.D.S. O uso do carvão vegetal como fonte de energia para o parque siderúrgico de Carajás: controvérsias sociais, ambientais e econômicas. In: PORRO, R.; TONI, F.(Org.). **Energia na Amazônia. Belém: Iniciativa Amazônica**, 2012.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista, a Degradação do Trabalho** **no Século XX** 3◦ Edição Nova York, Estados Unidos. Monthaly Review Press, 1974.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. “Do Latifúndio Agropecuário à Empresa Latifundiária Carvoeira”.In COELHO, Maria Célia Nunes; COTA, RaymundoGarcia. (Org.). 10 anos da Estrada de Ferro Carajás. Belém UEPA/NAEA, Supercores, Belém, 1997.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Terra, trabalho e poder: conflitos e lutas sociais no Maranhão contemporâneo.São Paulo: Annablume, 2013.

PELATIERI, Patrícia; TEIXEIRA, Marilane. Terceirização e precarização do mercado de trabalho brasileiro.Al. In: DAU, Denise Motta et al. (org.). **Terceirização no Brasil: do discurso da inovação à precarização do trabalho (atualização do debate e perspectiva)**. São Paulo, Annablume; CUT, 2009.

RAMALHO, J. R.; CARNEIRO, M. .S. Trabalho e siderurgia na Amazônia brasileira. In: CARNEIRO, M.S.; RAMALHO, J.R. (Orgs). Ações coletivas em complexos minero-metalúrgicos: experiências na Amazônia e no Sudeste brasileiro. São Luis: EDUFMA, 2015. (no prelo)

SINGER, Paul. Globalização e Desemprego: Diagnóstico e Alternativas. São Paulo, Contexto, 1998.

SUTTON, Alison. Trabalho Escravo. Um elo da cadeia da modernização no Brasil de hoje.*Anti-Slavery International*. Edições Loyola: São Paulo,1994

CARNEIRO, M. S; RAMALHO, J. R**.** A crise econômica mundial e seu impacto sobre o setor siderúrgico maranhense: relações entre o desempenho recente das empresas guseiras e o desemprego no município de Açailândia. In: CARNEIRO, M.D.S.; COSTA, W. C. (Org.). A terceira margem do rio:ensaios sobre a realidade do Maranhão no novo milênio. São Luís: EDUFMA, 2009, v. 1, p. 37-48.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemes; PEREIRA, Doralice Barros. **A insustentável leveza da política ambiental** – desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. P. 27-47.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemes. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemes (Org.). **Desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 11-31.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA Raquel. Quando o lugar resiste ao espaço: colonialidade, modernidade e processos de territorialização. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemes (Org.). **Desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 439-462.

BATISTA, Paulo N. (1994) O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas da América Latina*.* **Caderno Dívida Externa** N˚ 6, 1994.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. Crítica social e responsabilização empresarial: análise das estratégias para legitimação da produção siderúrgica na Amazônia Oriental. **Caderno CRH**. Salvador: v. 21, n. 53. 323-336, 2008.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.Trabalhadores em carvoarias na Amazônia Oriental: distante da cidadania, além da mera exclusão. **Revista Sociedade em Debate.** V. 8, nº 2, UCPEL, Rio Grande do Sul, 2002.

MOURA, F. A. Escravos da Precisão: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA).2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)-Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2006.

PITOMBEIRA, K. S. **A construção da responsabilidade empresarial n Pólo Siderúrgico Carajás:** o caso Instituto Carvão Cidadão. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)- Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2011.

BATISTA JR. Paulo Nogueira (1998) **Mitos da “globalização”. Estudos Avançados 12**, disponível em (<http://www.scielo.br/pdf/ea/v12n32/v12n32a12.pdf>). Acessado em Outubro de 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Cartilha sobre Trabalhador florestal, 2009. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sfb/_arquivos/cartilha_setor_florestal_verso_final_otimizada_95.pdf> > acesso em Junho de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEDINC. Perfil municipal 2012. Disponível em: “Portal Investe Maranhão”- <http://sedinc.ma.gov.br> > acesso em Fevereiro de 2016.

SILVA, Tathiane Paraíso da; BARBOSA, Rômulo Soares. **Nova Dinâmica de expansão da monocultura de eucalipto: produção de carvão vegetal e MDL.** UNIMONTE, 2012. Disponível em: https:/www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://congressods.com.br/terceiro/índex.php/desigualdades-e-ambiente-conflitos-socioambientais/341-nova-dinamica-de-expansão-da-monocultura-deeucalipto-producao-de-carvao-vegetal-e-mdl. Acessado em Janeiro de 2016.

ZHOURI, ANDRÈA; OLIVEIRA, Raquel. Development and environmental conflicts in Brazil: challenges for anthropology and anthropologists. **Vibrant**. V. 9, n.1, junho de 2012. p. 181-208. Disponível em: <http://www.vibrant.org.br/issues/v9n1/andrea-zhouri-and-raquel-oliveira-development-and-environmental-conflicts-in-brazil/>. Acessado em 08/09/2014.

1. A denúncia de situações de “trabalho escravo” em carvoarias no estado do Maranhão é coetânea ao processo de implantação das usinas de produção de ferro-gusa ao longo da Estrada de Ferro Carajás. Sutton (1994), em trabalho realizado para a *Anti-Slavery International*, no início dos anos 1990, fez a primeira denúncia mais sistemática sobre a existência de “trabalho escravo” na cadeia de fornecimento de carvão da Amazônia Oriental9. O texto chama a atenção para a existência de um sistema de pagamento através de “vales”, configurando o funcionamento de um sistema de escravidão pela dívida, além de reforçar a denúncia do Sindicato dos Metalúrgicos de Açailândia de que os trabalhadores das carvoarias não possuíam carteira assinada (RAMALHO e CARNEIRO, 2016 p. 8). [↑](#footnote-ref-1)
2. A divisão do trabalho na indústria capitalista não é de modo algum idêntica ao fenômeno da distribuição de tarefas, ofícios ou especialidades da produção através da sociedade porquanto, embora todas as sociedades conhecidas tenham dividido seu trabalho em especialidades produtivas, nenhuma sociedade antes do capitalismo subdividiu sistematicamente o trabalho de cada especialidade produtiva em operações limitadas. (BRAVERMAN, 1974, p. 70). [↑](#footnote-ref-2)